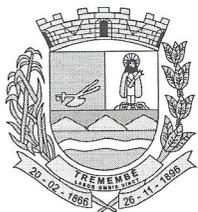




# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

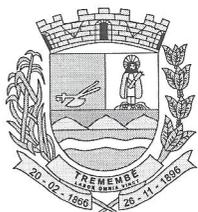
Ata da **2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou a Primeiro Secretário, Vereador Senhor **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte horas e quatorze minutos. – Em seguida, Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, 1º Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra colocou as atas em votação. As atas foram aprovadas por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao nobre Senhor Vereador Senhor **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, a qual deu início à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE: 1) Do Chefe do Executivo: Ofício N° 088/17-GP** – Encaminha cópia dos seguintes expedientes: Portarias n°s 6.754 a 6.765/17; Decreto N° 5.038 a 5.041/17 – CIENTE – **Ofício N° 088/17-GP** – Encaminha cópia dos seguintes expedientes: Portarias n°s 6.754 a 6.765/17; Decreto N° 5.038 a 5.041/17 – CIENTE – **Ofício N° 093/17-GP** – Encaminha contrato de gestão n° 06/2017, firmado entre o Município da Estância Turística de Tremembé e a Associação Beneficente CISNE. – CIENTE – **Ofício N° 102/2017-GP** – Projeto de Lei Complementar N° 004/2017 que dispõe sobre descontos de Tributos Municipais. – ÀS COMISSÕES – **Ofício N° 104/2017-GP** – Projeto de Lei N° 006/2017 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – ÀS COMISSÕES – **Ofício n° 107/2017-GP** – Encaminha cópia dos seguintes expedientes: Decretos n°s 5.042 a 5.048/2017; Lei n° 4.335/2017; Lei Complementar n° 301 e 304/2017; Portarias n°s 6.766 a 6.776/2017 – CIENTE – **2) De Terceiros: Ofício N° 03/17** – CENTRO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – Encaminha cópia do Termo de Permissão e Uso celebrado entre a Prefeitura Municipal e o CASCA. – CIENTE – **3) Do Legislativo: INDICAÇÃO N° 12/2017** – De autoria do Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi que solicita, ao chefe do Executivo, providências para a limpeza do mato na Estrada Nova – AV. Luís Gonzaga das Neves. – DEFERIDA – **INDICAÇÃO N° 13/2017** – De autoria do



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

### “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

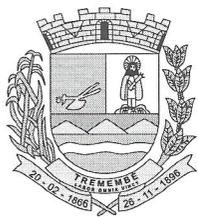
Senhor Vereador Adriano dos Santos que solicita, ao chefe do Executivo, providências para a limpeza e capina da av. Marta do Carmo Ribeiro – Tremembé. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 14/2017 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos que solicita, ao chefe do Executivo, providências para a limpeza e capina da Escola Nair de Matos Queiroz - Tremembé. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 15/2017 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos que solicita, ao chefe do Executivo, providências para a INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO na rodovia Francisco Alves Monteiro (SP 143/62), que liga Pindamonhangaba e Tremembé. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 16/2017 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos que solicita, ao chefe do Executivo, providências para a INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO na rodovia Francisco Alves Monteiro (SP 143/62), que liga Pindamonhangaba e Tremembé. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 17/2017 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos que solicita, ao chefe do Executivo, providências para que seja efetuada, com a maior brevidade possível, o projeto, a cotação de preço e a posterior instalação de 20 braços de luz por mês, no Município, pelos motivos e na forma que especifica. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 18/2017 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos que solicita, ao chefe do Executivo, providências para a limpeza, capina, iluminação e conserto do asfalto na av. Perimetral das Esporinhas – Vale das Flores - Tremembé. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 19/2017 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos, ao chefe do Executivo, providências para a colocação de coberturas no Ponto de ônibus, na rua Inocência Lazarim, defronte ao “Armazem do Iori”. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 20/2017 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos, ao chefe do Executivo, providências para a melhoria da iluminação da Praça Geraldo Costa. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 21/2017 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos, ao chefe do Executivo, providências para a melhoria das “depressões” existentes no asfalto do Bairro Bom Jesus. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 22/2017 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos, ao chefe do Executivo, providências para o estudo e posterior colocação de lombadas na av. Gabriel Fonseca, próxima ao número 2125 – Padre Eterno. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 23/2017 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos, ao chefe do Executivo, providências para que seja efetuada a pintura horizontal de vagas para Idoso e Deficientes. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 24/2017 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos, ao chefe do Executivo, solicitando medida que especifica relacionada à iluminação pública. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 25/2017 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

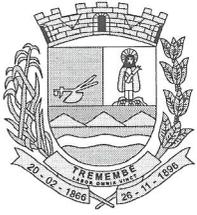
Santos e outros, ao chefe do Executivo, solicitando medida que especifica na EMEF – Emília de Moura Marcondes. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 26/2017 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos e outros, ao chefe do Executivo, solicitando providências no Bairro Maracaibo, em local que especifica. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 27/2017 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos e outros, ao chefe do Executivo, solicitando providências nas Ruas do Bairro Aterrado. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 28/2017 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos, ao chefe do Executivo, solicitando colocação de placas em locais que especifica. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 29/2017 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos, ao chefe do Executivo, solicitando iluminação pública na Estrada Municipal Kionoske Kanegae. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 30/2017 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos, ao chefe do Executivo, solicitando limpeza em locais que especifica no Bairro Nossa Senhora da Guia. – DEFERIDA – REQUERIMENTO nº 02/17 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre doação de terreno e construção do Centro Educacional Sesi em Tremembé. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO nº 03/17 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a placa de propaganda de uma gráfica, em espaço público. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO nº 04/17 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a documentação referente ao pagamento efetuado à empresa Pró Visão. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO nº 05/17 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a doações de áreas feitas pelo município sobre as empresas que nelas se instalaram. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO nº 06/17 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi e outros ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre as viagens a trabalho pelos secretários municipais. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO nº 07/17 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi e outros ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre o número de alunos da Rede Municipal de Ensino que se encontram em distorção de idade/série. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO nº 08/17 – De autoria da Senhor Vereador Fabrício G. Galvão Velasco e outros ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre o Convênio a Associação Beneficente Cisne na forma que especifica.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

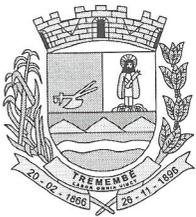
– À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – MOÇÃO nº 001/17 – De autoria do Senhor Vereador Alexandre Vilela e outros – Moção de aplauso e apoio aos senhores Vandir Monteiro, Antonio Carlos Rosa e Joel Moscardo, pela notoriedade pública de um trabalho efetuado em Tremembé. – ÀS COMISSÕES – **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** Dispensaram a palavra o Senhor Vereador **Alexandre Vilela**, a Senhora Vereadora **Adriana de Almeida Naresi**, o Senhor Vereador **Carlos Alberto da Silva Tirelli**, o Senhor Vereador **Paulo Roberto dos Santos**. – **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA:** Dispensaram a palavra o Senhor Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** (Líder da bancada do PEN), a Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** (Líder da Bancada do PMDB), o Senhor Vereador **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO** (Líder da bancada do PR), **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI** (Líder da bancada do PSB), o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PSC). – **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei 055/2016 – O Senhor Presidente **Adriano dos Santos** informa que, diante do PARECER pela **INADMISSIBILIDADE** da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao projeto de Lei 055/2016 fica aberto o prazo de 5 dias para interposição de recursos segundo o Parágrafo 1º do Regimento Interno. – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 – “Dispõe sobre nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 161, de 14 de dezembro de 2007, com suas alterações. ” – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela **ADMISSIBILIDADE**. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer **FAVORÁVEL**. – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 foi aprovado por todos os vereadores presentes. – **DISCUSSÃO ÚNICA: DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 002/2017 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. ” – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela **ADMISSIBILIDADE**. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer **FAVORÁVEL**. – **EM DISCUSSÃO** – Ocupou a tribuna a Senhora Vereadora **Adriana de Almeida Naresi** que fez o seguinte pronunciamento: “Boa noite nobres colegas e demais presentes. Embora o meu parecer com relação ao Projeto de Lei nº



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

0002/2017 tenha sido favorável que trata de abertura de crédito especial para atender a secretaria de esportes. Embora a Comissão de Justiça e Redação tenha sido favorável por entender que existe uma pessoa desempenhando uma função de secretário, portanto necessita de um salário para honrar seus compromissos. Gostaria de deixar aqui registrado meu questionamento sobre a real necessidade de se criar uma secretaria e fazer uma emenda na mesma para o início do ano na qual cerca de 70% do seu valor destina ao pagamento de vencimentos. Gostaria sim de estar aprovando nesse momento um crédito adicional que destinasse a maior parte do seu orçamento a programas que atendesse a população oferecendo atividades desportivas diversificadas ou por exemplo para cobertura de quadras que atendem um grande número de crianças como acontece com o projeto do Aroldo do Jardim Santana que necessita cobertura para desenvolver o seu trabalho ou para investir nas aulas de Zumba que eram frequentadas por diversos municípios e hoje não acontecem mais. Será que existia a real necessidade de se criar essa secretaria. Boa noite. ” – Nenhum outro vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei 002/2017 foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes. – **DISCUSSÃO ÚNICA: DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 004/2017 – Dispõe sobre alterações a dispositivos constantes da Lei nº 4.284, de 12 de julho de 2016. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Nº 004/2017 foi aprovado por todos os vereadores presentes. – **DISCUSSÃO ÚNICA: DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº 005/2017 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei Nº 005/2017 foi aprovado por todos os vereadores presentes. – **DISCUSSÃO ÚNICA: DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO: VETO PARCIAL ao Autógrafo da Lei nº 4.365/2016** – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pelo ACOLHIMENTO do veto. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ORÇAMENTO emitiu parecer pelo ACOLHIMENTO do veto. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O VETO PARCIAL ao Autógrafo da Lei nº 4.365/2016 foi ACOLHIDO por todos os vereadores presentes. –

**COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** – Dispensaram a palavra o Senhor Vereador **Alexandre Vilela**, o Senhor Vereador **Fabrício Galvão Velasco**. – Ocupou a tribuna o Senhor Vereador **Vagner Leandro de Lima** que fez o seguinte pronunciamento: “Boa noite Senhor Presidente, senhores vereadores e público presente. Queria subir nessa tribuna para parabenizar o Senhor André, que é o responsável pelo trânsito da saúde. Aconteceu uma situação no Maracaibo, eu estava andando por lá e uma moradora me falou que parou o tratamento de oncologia porque não conseguia subir na Van de paciente, pois a mesma não possui rampa de acessibilidade. Uma rampa de acessibilidade é cara custa por volta de três mil reais. Porém, o senhor André com autorização do senhor José Marcio, secretário de saúde, ao qual eu parabenezo também, recebeu a liberdade de estudar uma forma mais econômica de fazer essa rampa. Ele conseguiu ao custo de quinhentos reais. Já foi feita a primeira rampa que vai ser testada amanhã. Com o teste da saúde parece que já deu certo. Então os pacientes de Tremembé que estava sem transporte na parte de saúde por causa da rampa de acessibilidade a partir de amanhã já tem uma rampa funcionando. Eu queria pedir o apoio do pessoal, dos vereadores amigos, sobre um projeto de um festival de música sertaneja, foi ideia do Sérgio Muset, ele já fazia isso há muito atrás lá na estação. Em conversa com o Sérgio relembramos que havia a muito tempo um festival na estação. Então eu pedi para o Adriano, nosso Presidente, para ver se não existe uma lei sobre isso. Se não tiver a lei, fazer uma, se tiver de melhorar a lei para a gente montar lá aquele domingo gostoso que acontecia entre à tarde e noite na estação. Eu estive conversando com o César do trânsito e a educação no trânsito hoje nós temos a municipalização e ela é feita em três triple: sinalização, melhoria de vias e sanção e punição. Falta a educação, com apoio de vocês vereadores queria que a gente bolasse um projeto para implantar a educação do trânsito nas escolas municipais. A castração animal Fabrício, Xandão e eu estávamos conversando, esses dias atrás, e notamos lá parte do canil não dá para realizar castração porque não há condições sanitárias no local. O que falta para a castração no município hoje? É um local registrado pelo CRV (conselho regional de veterinária) e a prefeitura entrar com um pouco de material. Veterinários aqui tem só falta um local adequado. Então nós vamos conversar com algumas clínicas de Tremembé ver qual tem esse registro para podermos adiantar esse trabalho e não



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

### “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ficarmos pedindo favor para ninguém fora de Tremembé. Eu queria falar sobre “Todos juntos contra a Dengue”. Esse projeto que chegou de vinte e quatro mil reais para Tremembé é um projeto Estadual que Tremembé foi contemplada por fazer bem o trabalho de Dengue. Aos sábados os agentes vão para a rua com dinheiro pago pelo governo do Estado não é do município. Tremembé foi contemplado com esses vinte e quatro mil reais para trabalhar durante três meses aos sábados. A todos uma boa noite e fiquem com Deus. ” – Dispensou a palavra o Senhor Vereador **Paulo Roberto dos Santos**. – Ocupou a tribuna a Senhora Vereadora **Adriana Almeida Naresi** que fez o seguinte discurso: “Boa noite novamente gostaria de me posicionar com relação a questão da quadra do Padre Eterno assuntos que se encontra nas redes sócias com informações totalmente descabidas. Acompanhei de perto o empenho dos vereadores Xandão, Paulinho e Beto para solucionar da melhor maneira possível a questão do uso da quadra pelos moradores do bairro. Foram telefonemas para o secretário de esportes, reunião com o secretário de planejamento da qual participei e conversas com o executivo. Todas essas ações para que essas questões pudessem ser resolvidas dentro da legalidade. Também fico feliz de ter nosso nobre colega Edinho conseguido intervir nessa situação favorecendo o uso da quadra pela comunidade local. Mas reitero minha fala no dia da posse somos uma equipe e sendo assim a quadra não teria sido liberado se a comunidade não tivesse reivindicado os seus direitos e ações anteriores não tivessem sido colocadas em prática. Para finalizar gostaria de ler uma mensagem do diretor da escola municipal Emília de Moura Marcondes em agradecimento aos vereadores que visitaram a unidade escolar. Não posso deixar de agradecer de maneira especialíssima aos quatros vereadores que estiveram presentes na escola para conhecer o nosso trabalho, obter informação quanto a gestão da escola e apoiar as ações da equipe gestora no exercício de suas funções na busca de uma educação de excelência. São eles: Alexandre Vilela, Beto Tireli, Paulo Roberto e Adriana Almeida, sendo essa última aparecendo por duas vezes em momentos importantes. As portas da escola estarão sempre abertas aos vereadores. Boa noite. ” – Dispensou a palavra o Senhor Vereador **Silvio Monteiro**. – O Senhor Presidente **Adriano dos Santos** fez o seguinte pronunciamento: “Antes de encerrarmos a sessão, com relação ao exposto pelo Vereador Vagner Lima, o Projeto de Lei que estabelece o concurso de música sertaneja de Tremembé é antigo hoje você pode encontrar uma cópia dele com o Chiquinho, funcionário do setor de cultura aqui do município, inclusive no próximo mês de abril ele estará organizando um, que vai acontecer nos festejos da paróquia São José. Você pode



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

procura-lo que ele é uma pessoa espetacular e tem muito a agregar nas ideias de vocês.

” – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Adriano dos Santos** encerrou a presente sessão às vinte e uma hora e quatorze minutos. Eu, **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação.

– Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017. \*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Fabrício Grasnele Galvão Velasco)

**PRESIDENTE:** (Adriano dos Santos)